



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001-90

Lei Nº. 1.186/2012

19 de junho de 2012

**REDENOMINA A RUA “E” NO BAIRRO
QUINTAS DO MORUMBI PARA RUA JULIA
MOREIRA ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Julia Moreira Andrade, a antiga Rua “E” no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2012.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal